



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2025/2028 – *Unidos por Caiana, com a Força do Povo!*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após cumpridas as formalidades, balizado pelo parecer da assessoria jurídica municipal, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço prático apresentada pela secretaria requisitante, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025, através do Processo Administrativo nº 245/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviço médico ginecologista, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caiana/MG, empresa: PENA GARCIA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.460.309/0001-79, com sede à Rua João Sebastião de Amorim, nº 55, Sala 102 – centro, Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente por DRA JAQUELINE PENA GARCIA, inscrita no CPF Nº 867.796.647-15, CRM-MG 42003, com endereço à Rua Roque Ferreira de Castro, nº 435 – centro – Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, telefone 32 98401-2353, e-mail – jaquelinepenagarcia@yahoo.com.br.**

DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGISTA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIANA-MG. OBS: - QUANDO HOVER DEMANDA DE NO MÍNIMO 20 (VINTE) CONSULTAS, OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAIANA-MG, EM LOCAL PREVIAMENTE DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - QUANDO HOVER DEMANDAS INDIVIDUAIS OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM CONSULTÓRIO MÉDICO DISPONIBILIZADO PELO CONTRATADO, LOCALIZADO EM UM RAIOS MÁXIMO DE 50 KM.	CONSULTA	R\$ 70,00

Duração: 12 meses de execução.

Publique-se.

Caiana/MG, 17 de dezembro 2025.

Vinicius Barroso Araújo
Prefeito Municipal